



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

LEI No 165 DE 22 DE novembro DE 1996.

Extingue cargos no Quadro Permanente.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam declarados extintos, para todos os fins e efeitos, no Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura, os seguintes cargos:

I - Grupo I - Direção e Assessoramento Superiores:
a) Assessor Especial Simbolo DAS 3 = 5 cargos
b) Agente Serviços Especiais " DAS 4 = 1 cargo
c) Assessor " DAS 5 = 5 cargos
d) Assistente Especial " DAS 6 = 4 cargos
e) Assistente " DAS 7 = 4 cargos
f) Auxiliar Serviços Gerais " DAS 8 = 1 cargo

II - Grupo II - Direção e Assistência Intermediária:
a) Encarregado de Turma " DAI 2 = 14 cargos
b) Encarregado de Serviço " DAI 3 = 5 cargos
c) Assistente Direto " DAI 4 = 12 cargos
d) Auxiliar Serviço Gerais " DAI 5 = 16 cargos

III - Grupo III - Atividades Profissionais de Nível Superior: Médico Simbolo APNS = 7 cargos

IV - Grupo V - Atividades Profissionais de Nível Médio Técnico: Técnico em Fisioterapia Simbolo APNT = 1 cargo

V - Grupo VI - Atividades Profissionais de Nível Médio:
a) Almoxarife Simbolo APNM = 1 cargo
b) Desenhista Copista " APNM = 1 cargo
c) Técnico Retransmissão TV " APNM = 1 cargo

Joel da Silva Maia
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Lei nº 165, 22/11/96

VI - Grupo VII - Atividades Profissionais de Nível Elementar:

- | | |
|-------------------------------|------------------------|
| a) Eletricista | Simbolo APNE = 1 cargo |
| b) Mecânico de Máquina Pesada | " APNE = 1 cargo |
| c) Pedreiro | " APNE = 1 cargo |

VII - Grupo VIII - Atividades Profissionais de Nível Alfabetizado:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------|
| a) Auxiliar Serviços Gerais | Simbolo APNA = 18 cargos |
| b) Vigia | " APNA = 1 cargo |
| c) Auxiliar de Topógrafo | " APNA = 1 cargo |

VIII - Grupo IX - Atividades Profissionais de Magistério: Professor 5a a 8a (inglês) Simbolo APG = 1 cargo

Art. 2º - O Secretário de Administração determinará as providências cabíveis à necessária adequação dos cargos e das vagas existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementando-se, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joel da Silva Maia
Prefeito